



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 214/2004

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR WAGNER SAKAGUTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 666/2003, de 15/10/2004, e considerando ainda o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

### RESOLVE:

I - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 16 de junho de 2004, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor WAGNER SAKAGUTI, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.927.550-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 787.323.609-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, contratado através da Portaria nº 212/2004, de 21/06/2004, para o cargo de DENTISTA, para atendimento ao Programa Saúde Bucal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Retroagir esta Portaria a 16 de junho de 2004.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 25 de junho de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8808</u>
Data, <u>26 / 06 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**